



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 43/2018**

**Data :** 26 de abril de 2018.

**Ementa:** Declara ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018, transferindo a 11ª sessão ordinária para o dia 02 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 6º §3º e art. 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, assim como o Decreto nº 164/2018, do Executivo Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Guaíra, o ponto do dia 30 de abril de 2018, (segunda-feira) em virtude do feriado nacional do “DIA DO TRABALHADOR”, 1º de maio (terça-feira).

**Art. 2º.** A 11ª sessão ordinária fica transferida para o dia 02 de maio (quarta-feira), às 20 horas.

**Art. 3º.** Os servidores do Poder Legislativo deverão repor as horas que deveriam ser cumpridas no dia 30 de abril, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 26 de abril de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 27/04/2018 Edição nº 1494 p. 103-104 Ano VII.